



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI Nº 1115/2016
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 1005/13, de 30 de outubro de 2013, e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1068/15, de 23 de julho de 2015, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
	02		PODER EXECUTIVO	
	02.03		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	02.03.01		Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
	04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(41)	3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
(42)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
	02.04		SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02.04.01		Manut. Educação Básica	
	04.122.0009.1.093		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



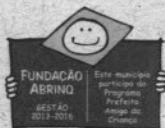
(47)	4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	12.361.0009.2.020		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	
(274)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	12.306.0013.2.026		MERENDA ESCOLAR	
(113)	3.3.90.32.00	F.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	20.000,00
	12.306.0013.2.027		ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	
(116)	3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
	02		PODER EXECUTIVO	
	02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
	10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(136)	3.3.90.32.00	F.05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	50.000,00
	02		PODER EXECUTIVO	
	02.07		SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
	02.07.01		Divisão de Obras	
	15.452.0010.2.025		MANUT. DIVISÃO DE OBRAS, LOGR., PRAÇAS, BOSQUE	
(200)	3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	60.000,00
(201)	3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
(202)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	249.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

			(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ (Reais)
	02		PODER EXECUTIVO	
	02.04		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
	02.04.03		Outro Programas Educacionais	
	12.363.0015.2.029		BOLSA DE ESTUDOS A CURSOS PROFISSIONALIZANTE	
(118)	3.3.90.18.00	F.01	Auxílio Financeiro a Estudante	9.537,70
	02		PODER EXECUTIVO	
	02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE		
(134) 3.3.90.34.00	F.01 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes		22.000,00
(137) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
10.301.0023.2.042	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
(285) 3.3.90.34.00	F.01 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes		161.060,22
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.09.01	Encargos Gerais do Município		
10.061.0002.2.073	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
(262) 3.3.90.91.00	F.01 Sentenças Judiciais		26.402,08
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		249.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista que a suplementação é financiada por anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de outubro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -